

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.**  
Em 23 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 556, de 23 de março de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 2/2010, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução n.º 215, de 1º de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a assistência à saúde do servidor ativo ou inativo da Câmara Municipal de Unaí e de sua família e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 22 de março de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA